

Plano Nacional das Artes

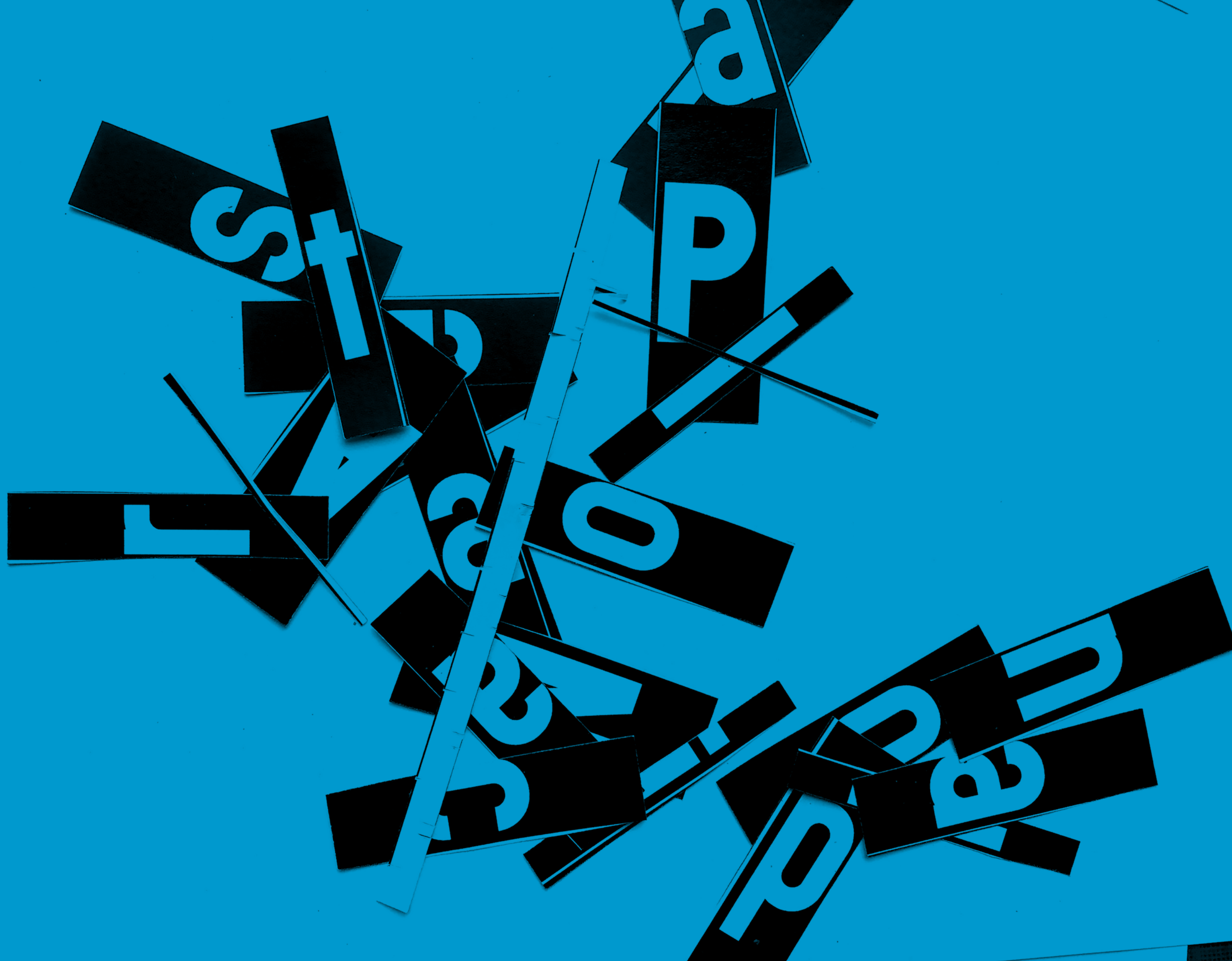
uma estratégia
um manifesto



2019–2024

Árvore
a explosão lentíssima
de uma semente
Bruno Munari







8

Pórtico

Cumprir a Constituição
Arte e Educação:
compromissos internacionais e nacionais

13

Plano Nacional das Artes

Visão
Missão
Onde?
Quando?
Para quem?
Com quem?
Quem somos?

16

Premissas e Valores

Cultura e mediação
Arte e vida
Ludicidade e liberdade
Múltiplas linguagens e inclusão
Sensibilidade estética e pensamento crítico
Incerteza e criatividade
Indisciplinar e transdisciplinar
Democratização e democracia cultural
Condição histórica e tarefas infinitas

20

Objetivos

22

Princípios Estratégicos

24

Plano de Ação Estratégica

Eixos, programas e medidas
Eixo A. Política Cultural
Eixo B. Capacitação
Eixo C. Educação e Acesso

36

O que pode, então, a arte?

Pórtico



Cumprir a Constituição

É fundamental regressar, ciclicamente, ao texto da Constituição da República Portuguesa, para recentrar a nossa atenção na comunidade e sociedade que queremos construir e na finalidade das nossas ações. Na Constituição, podemos ler, no [artigo 73º](#), depois de se afirmar que «todos têm direito à educação e à cultura»:

O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.

E a seguir, no [artigo 78º](#), esclarece-se:

1. Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

2. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais:

- Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;
- Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;
- Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;
- Desenvolver as relações culturais com todos os povos, especialmente os de língua portuguesa, e assegurar a defesa e a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro;
- Articular a política cultural e as demais políticas sectoriais. (...)

Procurando cumprir o desígnio aberto pela força destas palavras, o [Plano Nacional das Artes foi instituído pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, para o horizonte temporal 2019-29, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 42/2019, de 21 de fevereiro](#):

(...) tendo em vista a necessidade de [organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos os cidadãos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida](#), em parceria com entidades públicas e privadas, cumpre estabelecer o Plano Nacional das Artes. Para esse efeito, é fundamental a criação de uma estrutura capaz de reunir e agregar o trabalho já produzido e dar-lhe o seguimento lógico de uma perspetiva de conjunto, no sentido, aliás, de completar as missões de cada um dos programas e planos já estabelecidos.

Nessa Resolução de Conselho de Ministros, indicam-se também os objetivos e linhas orientadoras do Plano Nacional das Artes:

- Articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorre da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes programas e planos:
 - Plano Nacional de Leitura;
 - Plano Nacional de Cinema;
 - Programa de Educação Estética e Artística;
 - Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
 - Rede Portuguesa de Museus;
- Viabilizar a colaboração com entidades públicas e privadas;
- Reforçar o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais;
- Estimular a aproximação dos cidadãos às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas;
- Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, assente numa gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural;
- Mobilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais;
- Favorecer a territorialização das políticas culturais e educativas, mobilizando os recursos locais como agentes relevantes e integrantes dos processos de ensino e aprendizagem;
- Ampliar o leque de vivências e competências facultadas pelas escolas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- Consciencializar as instituições culturais e os seus agentes para a dimensão social e educativa da sua missão;
- Contribuir para a consecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho, nomeadamente as relativas ao pensamento crítico e pensamento criativo, e à sensibilidade estética e artística;
- Promover o conhecimento, integração e encontro de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades.

Arte e Educação: compromissos internacionais e nacionais

A UNESCO assume, há várias décadas, um papel preponderante na promoção da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS). Esse trabalho, continuado e consolidado atualmente pelo Programa de Ação Global (Global Action Programme – GAP) para a EDS, elenca e analisa as grandes questões globais dos nossos dias, chamando a atenção para uma mudança urgente, que se impõe alicerçada em novos valores e princípios que permitam a ação individual e comunitária para a construção de uma sociedade mais sustentável.

Em 2015, foram definidos os 17 (dezassete) [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS) e foi elaborada uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030, conhecida como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – que preconiza a concretização efetiva de um desenvolvimento sustentável baseado em princípios de universalidade, inclusão, responsabilidade, interligação, paz, tolerância, multiculturalismo, cidadania e cooperação, com vista a fomentar a resolução de crises e conflitos, avanços na ciência e na tecnologia, diminuição de desigualdades, e proteção dos Direitos Humanos.

A educação afirma-se como crucial na consecução deste desenvolvimento sustentável já que, dentro do amplo âmbito de ação da Agenda, figura como um objetivo em si mesmo (ODS 4). Impõe-se, assim, uma abordagem da educação que capacite os educandos para tomar decisões informadas e adotar ações responsáveis que assegurem a integridade ambiental, a viabilidade económica e uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras.

A Agenda de Educação 2030 e o ODS 4 vão além dos marcos que caracterizaram o movimento educacional mundial (Objetivos de Educação Para Todos, Objetivo de Desenvolvimento do Milénio nº 2, entre outros), preconizando um marco de atuação muito mais amplo e exigente, designadamente no que diz respeito a três pontos essenciais:

- A garantia de acesso à educação desde a primeira infância até ao Ensino superior e formação ao longo da vida.
- A aposta numa educação necessariamente inclusiva e que se constitui como ferramenta para combater as desigualdades.
- A convergência para uma educação de qualidade e relevância, para que os conhecimentos e competências desenvolvidos capacitem para o sucesso individual e para uma cidadania global.

Para a UNESCO, uma educação integral exige a aproximação ao património cultural e às artes.

A Arte é uma linguagem universal, que transmite significados impossíveis a qualquer outro tipo de linguagem, seja esta linguagem semântica, dialógica ou científica. [Assim, educar para a cidadania, para a transformação social, para o bem-estar coletivo, é impossível se a educação não abarcar a dimensão artística e patrimonial](#). É hoje uma certeza comprovada cientificamente que a Arte como expressão pessoal e cultural se apresenta como um instrumento essencial no desenvolvimento social e humanista das crianças e dos jovens, desenvolvendo a perceção e a imaginação, possibilitando a apreensão da realidade do meio envolvente, e desenvolvendo a capacidade crítica e criativa, assumindo-se ainda como o instrumento por excelência para educar as emoções.¹

Em Portugal, a legislação recente reforça o papel das artes na educação, reconhecendo-as como estruturantes. O [Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória](#) estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. Este perfil preconiza uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos. Pretende-se que o desenvolvimento das áreas de competência do Perfil capacite para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Neste documento, reconhece-se a centralidade da sensibilidade estética e artística como competência a desenvolver. De igual modo, são identificadas como competências centrais a resolução de problemas e o pensamento crítico e criativo, necessariamente estimulados em atividades em que a estética e a arte são instrumento e objetivo.

Os decretos-lei nº 54/2018 e nº 55/2018 sobre [educação inclusiva e currículo](#), respetivamente, ditam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos – significativas e alicerces para a cidadania. Tal implica que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A [autonomia e flexibilidade curricular](#) vêm possibilitar às escolas uma gestão própria do currículo dos ensinos básico e secundário, partindo das matrizes curriculares-base, o que permitirá incorporar as artes e, conseqüentemente, as propostas e os projetos que têm vindo a ser desenvolvidos pelo Programa de Educação Estética e Artística, pelo Plano Nacional de Leitura, pelo Plano Nacional de Cinema, pela Rede de Bibliotecas Escolares e pela Rede Portuguesa de Museus, agora unidos numa estratégia comum, a missão do Plano Nacional das Artes. Importa ainda referir a [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#), que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, e no relacionamento interpessoal e intercultural. Esta Estratégia surge, pois, como uma oportunidade para a aproximação e enraizamento das artes nas

escolas, tendo em atenção a coincidência entre as temáticas de Cidadania e Desenvolvimento e aquelas que se apresentam nas manifestações artísticas de todos os tempos.

Assim, após a análise dos documentos e recomendações internacionais sobre educação-arte-património e da legislação nacional para a área da educação; depois de terem sido analisados relatórios, estudos e planos nacionais anteriormente realizados²; e atendendo às sugestões e preocupações dos agentes do setor, apresentamos este plano estratégico relativo ao quinquénio 2019-2024 – pretendendo-se que sirva de base para uma ação acompanhada de reflexão, discussão e trabalho em conjunto.

- 1 CAPUL, M. & LEMAY, M. (2003). Da educação à intervenção social (1ª Vol.). Porto: Porto Editora. CORREIA, S. C. (2011). O Papel das Equipas Criativas na Mediação Cultural. Lisboa: Instituto de Educação – Universidade de Lisboa. (Disponível em http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6066/1/ulfpie039927_tm.pdf). CRAFT, A. et al. (2004). Criatividade e Educação. s.l.: Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade. EISNER, E. E. (2008). O que pode a educação aprender das artes sobre a prática da educação? Currículo sem Fronteiras. V.8, nº2, pp.5-17, Jul/Dez. (Disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/eisner.pdf>). LOPONTE, L. G. (2008). Arte e metáforas contemporâneas para pensar infância e educação. In Revista Brasileira de Educação, v.13, n.37, Jan/Abr. (Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/10.pdf>). MARUJO, H. A., NETO, L. M., PERLOIRO, M. F. (2002). Educar para o Optimismo. Lisboa: Editorial Presença. RAPOSO, M. E. S. (2004). A Construção da Pessoa: Educação Artística e Competências Transversais. Lisboa: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova de Lisboa. (Disponível em <http://run.unl.pt/handle/10362/77>). READ, H. (2010). Educação Pela Arte. Lisboa: Edições 70. SOUSA, A. B. (2003a). Educação Pela Arte e Artes na Educação. 1ª Vol.: Bases Psicopedagógicas. Lisboa: Instituto Piaget. SOUSA, A. B. (2003b). Educação Pela Arte e Artes na Educação. 3ª Vol.: Música e Artes Plásticas. Lisboa: Instituto Piaget. VASCONCELOS, T. (2009). Prática Pedagógica Sustentada. Cruzamento de saberes e de competências. Lisboa: Edições Colibri / Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Nomeadamente, o relatório *A educação artística e a promoção das artes, na perspetiva das políticas públicas*, coord. Augusto Santos Silva, de 2000; o *Plano Nacional Educação e Cultura*, coord. Jorge Barreto Xavier, de 2004; os *Estudos Cultura 2020*, promovidos por Jorge Barreto Xavier, de 2014; e a *Estratégia Nacional Educação e Cultura*, de Jorge Barreto Xavier, de 2015.

Plano Nacional das Artes

Visão (2029)

O *compromisso cultural* proposto pelo Plano Nacional das Artes estará integrado na vida das pessoas e das organizações como um fator assumido do seu desenvolvimento sustentável – então, o PNA tornar-se-á irrelevante.

Missão

O PNA promove a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.

Onde?

No território nacional.

Quando?

2019_2029

Para quem?

Cidadãos de todas as idades, em particular as crianças e os jovens.

Com quem?

Tutelas

Ministério da Cultura e Ministério da Educação.

Órgão Consultivo

Comissão Científica do PNA – Presidente: Maria de Assis.

Planos, Redes e Programas

Parceiros

Plano Nacional de Leitura, Plano Nacional de Cinema, Programa de Educação Estética e Artística, Programa Rede de Bibliotecas Escolares, Rede Portuguesa de Museus e Arquivo Nacional do Som.

Agentes

Artistas; comunidade educativa; instituições culturais; outros organismos governamentais; autarquias; fundações; instituições de ensino superior; meios de comunicação social; associações e coletividades; outros parceiros públicos e privados.

Quem Somos?

Comissão Executiva e Equipa Técnica

Paulo Pires do Vale – Comissário
Sara Barriga Brighenti – Subcomissária
Nuno Pólvora – Subcomissário
Maria Amélia Fernandes
Maria Emanuel Albergaria



Premissas e Valores

Cultura e mediação

A cultura, que pode ser compreendida como *formação da atenção*, permite alargar a nossa experiência humana e reconfigurar o horizonte de possibilidades em que nos movemos.

Contrariamente à pretensão de um conhecimento imediato de si próprio ou da comunidade que se quer construir, assumimos que as manifestações culturais são a *mediação* necessária para o reconhecimento pessoal de cada um e da comunidade que somos e projetamos: construímos a nossa identidade em diálogo com esse depósito de humanidade que está no património (material e imaterial) e nas obras de arte. Referimo-nos à cultura e à arte no *plural*, considerando a multiplicidade das suas manifestações – música, dança, literatura, artes plásticas, cinema, performance, fotografia, teatro, arquitetura, design, multimédia... –, ultrapassando as separações entre o popular e o erudito, o tradicional e o contemporâneo, e atendendo às novas linguagens criadas pelos jovens.

Arte e vida

O que seria a vida sem música e literatura, arquitetura e design, cinema e pintura, dança e teatro? Compreendemos as artes como parte da vida – e não um mundo paralelo, fora da existência ou num âmbito isolado da «cultura». Como afirmou Sophia de Mello Breyner Andresen, na intervenção que fez na Assembleia Constituinte, em 2 de setembro de 1975: «(...) a cultura não é um luxo de privilegiados, mas uma necessidade fundamental de todos os homens e de todas as comunidades. A cultura não existe para enfeitar a vida, mas sim para a transformar – para que o homem possa construir e construir-se em consciência, em verdade e liberdade e em justiça (...)». Nesse sentido, a estética não está distante da ética nem da política. Recuperaremos, com esta certeza, o propósito e esforço de muitos artistas desde os anos 60 e 70 do século XX: cruzar a arte e a vida, revelá-las como uma unidade. Assim, não valorizaremos apenas o objeto artístico, mas o processo criativo e a atitude estética.

Ludicidade e liberdade

As artes podem ensinar-nos a inestimável lição da gratuidade. A do tempo liberto, sem porquê nem para quê, a do prazer desinteressado diante da beleza. Numa época marcada pelo utilitarismo e pelo desejo de eficiência e produtividade, esta subversão é determinante. É a mesma que podemos valorizar no lúdico, no jogo, na festa. Assim, na sociedade e nas

comunidades de aprendizagem, pela proximidade das artes e expressões artísticas, promover-se-á também a educação associada ao prazer, ao jogo e à criatividade. Emocionar-se e divertir-se não podem estar em oposição a aprender e a conhecer. As práticas artísticas podem renovar os processos pedagógicos – evitando uma lógica instrumental do uso das artes e a sua domesticação. Desse modo, articulando a educação e a cultura (no plural), poderemos potenciar a experiência de um «espaço franco», onde se valorize a contemplação, o lúdico, a descoberta, a gratuidade e a liberdade. Uma forma de afirmar a força plástica da vida – sem o peso do medo de errar. Como indica o ensinamento atribuído a Aristófanes, «educar não é encher um copo, mas acender uma chama».

Múltiplas linguagens e inclusão

Compreendemos a educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida, onde se constroem, de forma participada e conjunta, conhecimentos, capacidades e atitudes fundamentais para o desenvolvimento integral da pessoa. Através das artes, das atividades culturais, do acesso ao património material e imaterial, ampliar-se-á a quantidade e qualidade de vivências e competências, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo. A escola, como comunidade de aprendizagem em que todos os membros são coconstrutores desse aprender, deve promover o acesso à diversidade do património e a apropriação das diferentes linguagens e expressões artísticas. Há múltiplas linguagens e diversos modos de expressão pessoal e compreensão do mundo, que devemos ajudar a desenvolver. Idiomas distintos, em que nos podemos dizer e compreender. As artes permitem, assim, encontrar outros códigos, que complementam aqueles que tornámos centrais na nossa sociedade e educação: o verbal e o da racionalidade lógica. Racionalizámos em demasia a educação, não promovendo suficientemente a formação dos afetos, a relação com o corpo, a valorização da autonomia, a capacitação para assumir os desafios e os falhanços, o prazer de aprender, de interpretar e intervir no mundo. É preciso educar e formar para as diversas linguagens, inteligências e modos de comunicar. Nem todos se enquadram na predominante e imposta habitualmente, a da racionalidade lógico-verbal. Esses sentem-se excluídos – e poderão encontrar nas expressões artísticas o seu meio e o seu elemento, um caminho para a sua realização pessoal e participação no bem comum. Dessa forma, poderá desenvolver-se o sentido de pertença de cada um à comunidade – em particular, dos que estão em situação de exclusão

e vulnerabilidade. A escola só será para todos se não excluir ninguém, assumindo que o problema de um é o desafio de todos.

Sensibilidade estética e pensamento crítico

A sensibilidade estética e artística, bem como o pensamento crítico e criativo, são áreas de competências identificadas como essenciais no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. A intimidade com as artes, na sua diversidade, permite a formação dessas competências, aparentemente afastadas: por um lado elas exigem a educação da sensibilidade, a tomada de consciência, e o assumir do que se sente; por outro, desenvolvem a capacidade de pensar criticamente e interpretar, resistindo à mensagem evidente ou imediata, procurando outros sentidos, outros pontos de vista, outras possibilidades. A educação da sensibilidade estética e do pensamento crítico e criativo permitirá, assim, uma maior autonomia pessoal. Uma relação permanente com as artes e o património de diferentes culturas, ensina, também, a respeitar a experiência do outro, a ser mais recetivo à sua cultura, à sua interpretação do mundo, promovendo a partilha, a argumentação, o conhecimento de critérios de juízo de gosto e da sua evolução histórica. Assumir-se-á, assim, a complexidade do mundo e das culturas, da unidade e diversidade do humano, recusando o medo da diferença e o facilitismo superficial das respostas rápidas e gastas.

Incerteza e criatividade

A OCDE, no projeto *O futuro da educação e competências 2030*, coloca duas questões centrais a que devemos responder como sociedade:

De que tipo de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores vão necessitar os estudantes para ter sucesso e modelar o seu mundo?

Como podem os sistemas educativos desenvolver esse conjunto de competências?

Se educar é preparar para o futuro (que não existe e não conhecemos), é necessário que a educação prepare para o desconhecido, não apenas para o que já se sabe como certo. As artes são, neste contexto, um modo de alimentar a imaginação e a criatividade. Estar preparado para resolver problemas exige estar imaginativamente desenvolvido e saber lidar com o que nos escapa e não dominamos em absoluto, sem angústia. Aprender a gerir a incerteza como parte da vida, a não ter medo de errar, a ser resiliente. A criatividade depende dos estímulos diversificados

que temos: quanto mais variadas e significativas forem as experiências, maior poderá ser o potencial criativo. Elas são a matéria-prima que usamos para criar coisas ou ideias novas: misturando, montando, religando o inesperado e questionando as convenções, sem medo de falhar ou de seguir intuições, não repetindo o já conhecido, alimentando a curiosidade e a capacidade de questionar.

Numa sociedade que enfrenta desafios decorrentes da globalização e do acelerado desenvolvimento tecnológico, onde a inteligência artificial tem já um papel decisivo, as competências emocionais, sociais, criativas e críticas que as artes proporcionam poderão ser um instrumento essencial de adaptação a esse mundo que virá.

Indisciplinar e transdisciplinar

A especialização excessiva, tal como a homogeneização curricular, podem ser perigosas. As disciplinas fragmentadas e fechadas em si não permitem a compreensão da complexidade do mundo. A proximidade e familiaridade com as artes e o processo criativo poderão incentivar dinâmicas transdisciplinares, o cruzamento e integração dos conhecimentos apreendidos nas várias disciplinas fragmentadas curricularmente, permitindo uma visão de conjunto. O poder indisciplinador das artes, inquietando, desarrumando e pondo em causa a ordem e certezas habituais, pode abrir um espaço de liberdade para a construção pessoal e coletiva: um lugar e um tempo de questionamento e abertura. O maior poder da criatividade, mais do que criar coisas, é mudar o nosso olhar sobre o mundo e sobre nós mesmos – e transformar a nossa vida e a de outros. O processo criativo é promotor de transformações não só exteriores, mas interiores. Desequilibra para reequilibrar.

Democratização e democracia cultural

Se a experiência estética é uma forma de validação da existência individual e subjetiva, ela é também a promessa e a expressão de uma comunidade: da possibilidade de viver e de partilhar essa experiência com outros; e da formação comunitária da nossa experiência, influenciados por outros e influenciando outros. A vivência cultural participada constitui comunidades, que se tornarão cada vez mais integradoras, na medida em que a transmissão e o acesso às manifestações artísticas e ao património cultural for democratizado,

permitindo um sentimento de pertença e incentivando a participação dos cidadãos, dando-lhes voz e valorizando os seus conhecimentos, práticas e tradições. Assim, todos poderão contribuir para a cultura da comunidade.

Condição histórica e tarefas infinitas

O conhecimento do património e das artes, permite-nos uma consciência histórica e inscreve-nos como parte de uma tarefa infinita – que recebemos como herança e que devemos renovar para o futuro. Fazemos parte de uma comunidade e de um esforço comum que nos antecede e nos ultrapassa. Desse modo, a promoção de uma educação que valorize o património e as artes reforçará o sentimento de pertença dos cidadãos e ajudará na reconstrução de comunidades historicamente enraizadas, conscientes das múltiplas influências culturais de que somos devedores. Essa consciência histórica, se autêntica e alargada, ao invés de gerar sentimentos saudosistas ou nacionalistas, ajudará a derrubar muros, a interrogar as habituais fronteiras e a preparar a mudança que compõe o mundo e a vida.

Objetivos



Garantir o acesso dos cidadãos à fruição artística e produção cultural, corrigindo as desigualdades nesse acesso (sociais, económicas ou territoriais).

Assegurar a centralidade das artes e do património na formação ao longo da vida – porque a educação só será completa se integrar a dimensão cultural e artística.

Capacitar o sistema educativo para que a educação artística seja um instrumento para o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*; para a operacionalização da legislação sobre Educação Inclusiva e como estratégia para uma escola promotora de competências de cidadania.

Fomentar a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, sem muros entre a Escola e a sua envolvente.

Reforçar, junto dos artistas e das instituições culturais, a consciência da sua dimensão educativa e do seu impacto social.

Consciencializar para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras da formação integral do cidadão.

Promover o reconhecimento do valor das diferenças culturais e do diálogo entre culturas; bem como a importância da diversidade de vozes, territórios e recursos.

Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, juntando artistas e não artistas, e promover a circulação dessas obras no território nacional para poderem ser experimentadas por um maior número de cidadãos.

Produzir recursos e estratégias pedagógicas apoiadas nas artes e no património que promovam a transversalidade do currículo.

Criar uma plataforma *online* (portal PNA) para: reunir informação; mapear e dar a conhecer a oferta cultural nas áreas Arte-Educação e Arte-Comunidade em território nacional; conectar instituições e incentivar a circulação de projetos artísticos; e disponibilizar recursos pedagógicos.

Capacitar professores e educadores formais e não formais, artistas e mediadores, desenvolvendo conceitos, práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico.

Produzir e disseminar conhecimento nas áreas do Plano.

Monitorizar e avaliar continuamente os resultados e o impacto dos programas e medidas, para uma análise mais adequada da realidade, adaptando os passos futuros do Plano de acordo com essa avaliação.



Princípios Estratégicos

Explicitar a importância das artes e da educação na vida das comunidades e dos cidadãos – é parte da nossa missão demonstrá-la e defendê-la, valorizando assim os artistas, os profissionais da educação, as instituições e o património.

Territorializar: somos um plano nacional, com atenção à especificidade do local e às diferentes comunidades.

Dar visibilidade ao trabalho exemplar e tantas vezes solitário que já se fez e faz – sem a pretensão da tábua rasa ou de estar a começar do zero.

Criar condições estruturais, políticas e legislativas para facilitar o acesso dos cidadãos às artes, para enquadrar os muitos projetos de qualidade já existentes e para apoiar a criação de novos.

Dinamizar redes de criação, colaboração e circulação nas áreas Arte-Comunidade e Arte-Educação e construir pontes entre agentes culturais e educativos para viabilizar os seus projetos.

Promover o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades (em particular com o património, artes e artistas no seu território próximo, o seu Km²), possibilitando-lhes avaliar esse comprometimento, de modo a reforçar a sua sustentabilidade.

Responsabilizar todos os setores sociais e económicos num compromisso cultural.

Compreender a escola de forma sistémica, como parte de um ecossistema complexo e abrangente.

Aproveitar o poder criativo e indisciplinador das múltiplas manifestações artísticas para melhorar a ação do sistema educativo, tornando-o mais transdisciplinar e inclusivo: contribuindo para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal, a capacitação para uma cidadania ativa e esclarecida, após a conclusão da escolaridade obrigatória.

Mobilizar as artes nas escolas como recurso para as diferentes disciplinas – evidenciando a sua dinâmica transdisciplinar e para não ficarem circunscritas às disciplinas artísticas.

Fundamentar as ações nas escolas enquadrando-as nas orientações inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*; nas matrizes curriculares aprovadas no DL 55/2018; na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; no Decreto-Lei sobre Educação Inclusiva 54/2018; na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

Trabalhar em conjunto com o Plano Nacional de Leitura, a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística, a Rede Portuguesa de Museus – e o recém-criado Arquivo Nacional do Som –, de modo a articular e potenciar a ação de todos, construindo pontes entre estes organismos para consolidar a coerência entre todos ao nível dos objetivos, valores e estratégias de intervenção.

Colaborar com organismos públicos e privados para viabilizar os objetivos do Plano.

Recorrer à investigação académica para criar indicadores de impacto ajustados às necessidades de avaliação qualitativa dos programas, projetos e medidas constantes do PNA.



Plano de Ação Estratégica

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

| EIXOS | EIXO A POLÍTICA CULTURAL | EIXO B CAPACITAÇÃO | EIXO C EDUCAÇÃO E ACESSO | | |
|----------------|--|---|--|---|---|
| PROGRAMAS | IMPACTO E SUSTENTABILIDADE | PENSAMENTO E FORMAÇÃO | INDISCIPLINAR A ESCOLA | KM²: ARTE E COMUNIDADE | 360° COMUNICAR |
| MEDIDAS | Índice de Impacto Cultural das Organizações (IICO) Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEM.C-E) Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais Financiamento Público Arte-Educação-Comunidade ID Cultural (IDC) Legislação Compromisso Cultural das Organizações Empresariais Consultoria Monitorização e Avaliação | Escola de Porto Santo Coleções PNA Património e Artes nos Cursos de Educação Academia PNA Bolsa PNA Conferências | Projeto Cultural de Escola Projeto Artista Residente³ (PAR) Cidadania: Do it Recursos pedagógicos Desvio: Sair para Entrar Em Aberto Tutorias Criativas | Projeto Deslocar: Campo Criativo Projeto Criar+ Festival Bienal PNA Prémio PNA | Portal e Newsletter Estar Presente |



EIXO A. POLÍTICA CULTURAL

PROGRAMA: IMPACTO E SUSTENTABILIDADE

Criar condições estruturais, políticas e legislativas, que promovam o compromisso cultural das pessoas, organizações e comunidades (em particular com o património, artes e artistas no seu território próximo, o seu Km²), dando-lhes voz e responsabilidade, possibilitando-lhes avaliar esse comprometimento, de modo a reforçar a sua sustentabilidade

OBJETIVOS

Sublinhar a transversalidade da cultura e das artes e a responsabilização de todos os setores sociais e económicos num compromisso cultural

Reforçar, junto dos artistas e das instituições culturais, a consciência da sua dimensão educativa e do seu impacto social

Consciencializar para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras de formação integral do cidadão

Fomentar a aprendizagem em contextos formais e não formais

EIXO A. POLÍTICA CULTURAL

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|---|---|--|--|---|---|
| Índice de Impacto Cultural das Organizações (IICO) | <p>Reforçar a transversalidade, a consolidação e o enraizamento das políticas para a cultura e para o desenvolvimento das artes nos territórios</p> <p>Responsabilizar as organizações num compromisso cultural, procurando:</p> <p>i) Parametrizar e quantificar o impacto cultural das organizações</p> <p>ii) Criar metodologias para medir, comparar e melhorar o compromisso cultural das organizações – à imagem do <i>Social Return on Investment</i></p> <p>iii) Consciencializar os cidadãos e as organizações para o impacto das artes e do património nas suas vivências e qualidade de vida</p> <p>iv) Promover o compromisso das pessoas, organizações e comunidades com a cultura, o património e o território de proximidade, considerando as suas manifestações e variantes</p> <p>v) Assegurar que o índice acomoda as diferenças e especificidades das organizações nos instrumentos de análise e avaliação</p> | <p>Construir e implementar um instrumento de medição do impacto das organizações na vida cultural dos seus membros, da comunidade e do território (à semelhança dos índices ambientais e da pegada ecológica)</p> <p>Conceber o IICO prevendo que a sua implementação origine mudanças consistentes e duradouras nas relações entre as organizações e o seu compromisso com a produção, fruição cultural, salvaguarda e valorização patrimonial</p> | <p>Centros de investigação universitários, nacionais e estrangeiros</p> <p>Direção de projeto de investigação – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE-IUL/OPAC-Observatório Português das Atividades Culturais</p> | <p>Financiamento para criação do IICO</p> <p>Investigação académica Projeto internacional</p> <p>Lançamento e divulgação do IICO e dos seus instrumentos de medição de impacto</p> <p>Número de entidades que aplicam o IICO</p> <p>Evolução de resultados IICO</p> | <p>Durante a vigência do plano:</p> <p>Investigação e aplicação pilotos: 2019 – 2021</p> <p>Implementação/Monitorização: 2022 – 2024</p> <p>Avaliação: 2024</p> |
| Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEM.C-E) | <p>Criar um ID Cultura-Educação para cada município: identidade cultural e artística dos territórios</p> <p>Desenvolver a articulação de políticas culturais, nacionais e locais, distintas, mas em coordenação</p> <p>Apoiar compromissos de médio/ longo prazo que promovam projetos, ações e recursos e formem equipas nas áreas de intermediação C-E</p> <p>Desenvolver relações de proximidade e pertença C-E</p> | <p>i) Apoiar a realização, junto dos municípios que manifestem interesse, de um PEM.C-E – instrumento de gestão partilhada que defina as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito da articulação Cultura-Educação</p> <p>ii) Fomentar a aproximação entre o Ministério da Cultura e os Municípios</p> <p>iii) Capacitar equipas para a mediação C-E</p> <p>iv) Mapear espaços e equipamentos e listar os recursos disponíveis</p> | <p>Ministério da Educação</p> <p>Ministério da Cultura</p> <p>DGE</p> <p>Direções Regionais de Cultura</p> <p>RPM</p> <p>Municípios</p> <p>Comunidades Intermunicipais</p> | <p>Número de Consultorias</p> <p>Número de Planos Estratégicos realizados</p> <p>Número de programas e projetos articulados entre cultura e educação nos municípios</p> <p>Número de recursos produzidos</p> <p>Avaliação IICO</p> <p>Avaliação dos projetos</p> | <p>Durante a vigência do plano:</p> <p>Consultoria e implementação: 2020 – 2024</p> <p>Avaliação: 2023 – 2024</p> |
| Contrato de impacto social das organizações culturais | <p>Estabelecer um contrato educativo e impacto social, entre o MC e as estruturas por ele tuteladas ou apoiadas</p> <p>i) Consolidar a relevância social dos projetos culturais</p> <p>ii) Aumentar a quantidade e a diversidade dos públicos da cultura</p> | <p>i) Incrementar meios e recursos para robustecer os serviços educativos e de mediação e a programação dos organismos</p> <p>ii) Garantir que o tema e a prática «Arte e comunidade» estão presentes em pelo menos uma iniciativa anual dos museus, teatros e estruturas tutelados pelo MC – envolvendo comunidades em situação de exclusão ou vulnerabilidade social e população alheada das práticas culturais</p> <p>iii) Envolver a participação de jovens, professores, educadores, representantes da cultura do município, na construção da programação cultural das instituições</p> <p>iv) Constituir um arquivo que documente projetos participativos com envolvimento de práticas artísticas e patrimoniais</p> | <p>Ministério da Cultura e estruturas por ele tuteladas ou apoiadas</p> <p>Municípios</p> <p>RPM</p> <p>Universidades</p> <p>Escolas</p> <p>IPSS</p> <p>Empresas</p> <p>Associações culturais e sociais</p> | <p>Avaliação IICO</p> <p>Número de recursos disponíveis</p> <p>Número de projetos e eventos «Arte e comunidade»</p> <p>Avaliação dos projetos</p> <p>Número de públicos das estruturas tuteladas pelo MC</p> <p>Diversificação de públicos (tipologias)</p> | <p>Durante a vigência do plano:</p> <p>Diagnóstico e divulgação: 2019</p> <p>Consultoria e implementação: 2020 – 2024</p> <p>Avaliação: 2023 – 2024</p> |

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|---|--|---|---|--|--|
| Financiamento público Arte-Educação-Comunidade | Implementar o financiamento de projetos nas áreas «Arte e comunidade» e «Património e educação» i) Valorizar projetos e práticas artísticas com as comunidades ii) Registar, documentar e salvaguardar saberes e patrimónios locais e a sua apropriação pelas comunidades iii) Educar para a salvaguarda e valorização do património iii) Criar produtos culturais que possam circular pelo território | i) Implementar, junto da DGARTES, uma linha de financiamento «Arte e comunidade»: para projetos artísticos a desenvolver com escolas, comunidades específicas ou excluídas ii) Implementar, junto do ICA, uma linha de financiamento «Património e educação» com o objetivo de aproximar a arte e o património dos cidadãos, em particular das crianças e jovens | Ministério da Cultura DGARTES ICA Artistas Entidades de gestão cultural local Museus Escolas Comunidades | Número de candidaturas Número de projetos financiados Resultados da avaliação de impacto nas comunidades | Durante a vigência do plano: Diagnóstico e divulgação: 2019-2020 Implementação: 2021-2024 Avaliação: 2023-2024 |
| ID Cultural (IDC) | Registar no ID do estudante o seu percurso cultural ¹ Valorizar as experiências, vivências e aprendizagens culturais e artísticas no currículo Permitir a partilha do ID cultural Estimular o acesso a experiências culturais por via dos descontos creditados no cartão | i) Valorizar as experiências culturais e artísticas nos CV académicos ii) Criar um cartão que facilita o acesso a experiências culturais por via de descontos (o projeto pode ser estendido ao ensino secundário após avaliação) | Ministério da Educação Universidades e Institutos Politécnicos Instituições culturais Entidades artísticas Entidades financeiras | Número de registos de utilização do cartão Indicadores de uso / localização/ região Número de partilhas do IDC Número de visitantes com IDC Correspondência empregabilidade e partilha de IDC Número de entidades culturais aderentes | Durante a vigência do plano: Preparação do programa: 2019-2020 Aplicação pilotos: 2020-2021 Implementação/Monitorização: 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Legislação | Analisar a Lei do Mecenato Propor a clarificação legislativa sobre os direitos de autor, conexos e de exibição em contexto educativo Rever a regulamentação sobre a classificação etária dos espetáculos | i) Criar um grupo de trabalho interdisciplinar para analisar a utilização de vários instrumentos legais com impacto na criação, produção, acesso e fruição cultural ii) Sensibilizar e esclarecer os cidadãos sobre a Lei do Mecenato iii) Facilitar o acesso e a difusão de filmes e documentários, em contextos educativos formais e não formais iv) Adequar a legislação de acesso a espetáculos, às necessidades dos diferentes segmentos de público v) Envolver entidades públicas e privadas na participação financeira e no apoio a medidas em prol do acesso, fruição e educação para as artes e os patrimónios | Ministério da Educação Ministério da Cultura Ministério das Finanças ICA Cinemateca Portuguesa IGAC SPA PNC Teatros e Cineteatros | Número de projetos financiados com recurso à Lei do Mecenato Número de públicos em espetáculos Número de iniciativas educativas que recorrem a produtos artísticos protegidos pela Lei de DA e DC | Implementação do GT: 2019-2020 Apresentação de resultados: 2020 Alterações legislativas: 2021 |
| Compromisso cultural das organizações empresariais | Assegurar a participação e o apoio das empresas na cultura e nas artes da sua região, no seu Km ² | i) Envolver as empresas e os seus colaboradores no programa cultural da região, incluindo os seus espaços, recursos e valências nos circuitos de ação cultural ii) Capacitar criativamente os seus colaboradores iii) Estimular o financiamento das empresas nos projetos culturais da região iv) Promover a cultura de voluntariado empresarial em áreas e projetos culturais e artísticos iv) Responsabilizar as empresas de turismo na preservação e valorização do património | Organizações empresariais Autarquias Parques tecnológicos Entidades culturais e artísticas | Número de ações programadas Valor dos financiamentos | Durante a vigência do plano: Diagnóstico e divulgação: 2020 Implementação de projeto: 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Consultoria | Prestar consultoria, apoiando a execução das linhas de ação definidas no plano e noutras ações que promovam o acesso e potenciem a fruição dos seus públicos | | Entidades que colaborem com o PNA | Número de consultas | 2020-2024 |
| Monitorização e Avaliação | Avaliação externa dos processos e resultados dos projetos | | Centro de Investigação | A definir | Durante a vigência do plano |

EIXO B. CAPACITAÇÃO

PROGRAMA: PENSAMENTO E FORMAÇÃO

Apoiar, produzir e disseminar reflexão crítica nas áreas do Plano

Investir na formação inicial e contínua dos professores e educadores, formais e não formais, mediadores e artistas

Capacitar para a utilização de pedagogias questionadoras e promotoras da autodescoberta, da colaboração e da comunicação

OBJETIVOS

Aprofundar conceitos, práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico

Editar, uma coleção de livros – Coleção PNA – com vista à publicação de textos essenciais nas áreas arte, educação e comunidade

Criar uma linha editorial, física e digital, de recursos pedagógicos, com foco nos conteúdos transversais às aprendizagens do currículo das várias disciplinas do Ensino Básico (3º ciclo e secundário)

Oferecer formação presencial e não presencial (MOOCs), acreditada e creditada

Apoiar a investigação no âmbito dos estudos sobre Arte, Comunidade e Cidadania

Capacitar para a mobilização de conteúdos-chave inscritos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

¹ Percurso cultural e as aprendizagens do cidadão enquanto participante, fruidor ou criador de processos ou obras artísticas

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|--|--|---|---|--|---|
| Escola de Porto Santo | Sediar em Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira, numa antiga escola de 1º Ciclo (projetada pelo Arq. Chorão Ramalho), um programa de iniciativas dedicadas à investigação e reflexão crítica sobre Cultura e Educação: conteúdos, contextos e práticas pedagógicas artísticas | i) Conceber um encontro anual, formato <i>Think Tank</i> , para pensar políticas internacionais e nacionais nas áreas da cultura e educação ii) Organizar residências-laboratório para artistas que queiram trabalhar projetos relacionados com a comunidade/ escola iii) Organizar residências de pensamento para: – Bolseiros PNA – Investigadores em fase de desenvolvimento de teses no âmbito temático Arte e Comunidade – Autores a preparar artigos, ensaios ou livros nas áreas de trabalho do Plano | Secretaria Regional da Educação da Madeira Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo Câmara Municipal de Porto Santo Associação Porta33 Membros nacionais e internacionais do <i>Think Tank</i> Investigadores Artistas Associações locais | Financiamento do projeto candidatura EEA-Grants Número de artistas, investigadores e bolseiros residentes Avaliação/ Impacto dos encontros internacionais Número de atividades com a comunidade local | Durante a vigência do plan:o Candidatura: 2019-2020 Implementação: 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Coleções PNA | Criar três linhas editoriais que reflitam as problemáticas PNA em parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda | i) Coleção textos essenciais: área Arte e Comunidade –filosofia, antropologia, sociologia, política cultural ii) Coleção públicos específicos –promoção do acesso às artes para crianças, jovens, professores iii) Coleção e recursos pedagógicos | Imprensa Nacional Casa da Moeda Autores/ Equipas multidisciplinares | 3 a 6 publicações anuais | Elaboração de conteúdos e publicação 2020-2024 |
| Património e Artes nos Cursos de Educação | Promover a valorização das artes, das expressões artísticas e do património, quer na formação de base, quer na pós-graduações e mestrados dos cursos de educação | i) Introduzir, sempre que necessário, mais horas ou disciplinas de formação estética/ artística/patrimonial nos cursos de formação de professores e educadores ii) Incrementar o papel das artes e do património no ensino da educação inclusiva | Instituições de ensino superior e formação profissional Universidades ESES Centros de Formação Artistas Professores Mediadores Escolas Instituições culturais | Número de horas e disciplinas criadas e implementadas Número de cursos e formações realizados Número de acreditações Incremento da colaboração escola/ comunidade local Número de projetos transversais Avaliação dos alunos e das escolas Número de exposições itinerantes Número de exposições participativas «Arte e comunidade» | Diagnóstico 2020 Implementação da medida: 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Academia PNA | Capacitar os professores, mediadores e coordenadores do PCE para a pedagogia das artes e do património e para o uso dos instrumentos propostos pelo Plano Promover e facilitar a transversalidade de linguagens e conteúdos e a diversidade de formas de ensinar e de aprender Apoiar os docentes na lecionação de conteúdos elencados na Estratégia Nacional para a Cidadania através das artes Enriquecer os referentes culturais dos mediadores e dos alunos | i) Constituir uma bolsa de cursos e de formações acreditadas nas áreas que envolvem a implementação do PNA (incluindo cursos em formato digital –MOOCs) ii) Preparar um grupo de formadores referentes PNA (docentes, artistas, mediadores) capacitados para mobilizar os conteúdos e as metodologias iii) Capacitar técnicos para o projeto TUTORIAS CRIATIVAS iv) Acompanhar artistas em Residências nas Escolas ¹ | Professores Mediadores Escolas Instituições culturais | Número de projetos transversais Avaliação dos alunos e das escolas Número de exposições itinerantes Número de exposições participativas «Arte e comunidade» | Durante a vigência do plano: Diagnóstico 2020 Implementação da medida: 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Bolsa PNA | Apoiar teses nas áreas: Arte, Educação e Comunidade | Instituir uma Bolsa PNA | Instituições de ensino superior e formação profissional Alunos do ensino superior Fundações Empresas | Número de candidaturas Número de Bolsas atribuídas | Implementação: 2021-2024 |
| Conferências | Organização de conferências, regionais/ nacionais/ internacionais, destinadas à difusão e debate sobre conceitos, práticas e contextos no âmbito da ação PNA Divulgação de metodologias inovadoras nos domínios pedagógicos da criatividade | i) Organizar, em parceria com a RPM, o Encontro Nacional RPM, subordinado ao tema Arte e Comunidade ii) Participar em conferências para apresentar o PNA promover a sua visão, programas, projetos e medidas iii) Organizar um programa de conferências para divulgação e reflexão sobre pedagogias emergentes nas áreas do ensino da criatividade, das artes e das práticas culturais | RPM Universidades Centros de investigação Investigadores Instituições culturais Artistas Mediadores Professores Alunos | Número de conferências organizadas Número de participantes em conferências e seminários | Durante a vigência do plano |

¹ Recuperar as experiências e reflexão dos resultados do Projeto 10x10 (F. Gulbenkian) e outros projetos similares, em Portugal.

EIXO C. EDUCAÇÃO E ACESSO

PROGRAMAS

- I **INDISCIPLINAR A ESCOLA**
- II **KM²: ARTE E COMUNIDADE**
- III **360º COMUNICAR**

Garantir o acesso às artes de todos os cidadãos, incentivando a participação ativa e distinta de cada um

Propor a presença das artes nas escolas de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas

Atender à especificidade do local, às diferentes comunidades e aos agentes que aí já trabalham

Divulgar as ações, mapeando e comunicando a sua existência

OBJETIVOS

Aproveitar o poder criativo e indisciplinador das artes para alterar o sistema de ensino, tornando-o mais transdisciplinar e aberto a diferentes perfis de aprendizagem

Contribuir para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal, o prosseguimento de estudos e a integração na vida ativa

Fomentar a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, para desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que contribuam para um currículo integrador, assente na gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural

Interligar a escola ao contexto social envolvente

Promover o reconhecimento do valor das diferenças culturais e do diálogo entre culturas, a diversidade de vozes, territórios e recursos

Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, juntando artistas e não artistas

Criar uma plataforma online (portal PNA) para reunir informação, mapear e dar a conhecer a oferta de Arte-Educação e Arte-Comunidade em território nacional

Incrementar a circulação de projetos e obras de Arte-Educação e Arte-Comunidade no território nacional, para que possam ser fruídas por um maior número de cidadãos

Conectar instituições, artistas, projetos e obras

Produzir recursos pedagógicos e disponibilizá-los através de plataformas digitais

I INDISCIPLINAR A ESCOLA

Reforçar a identidade de cada agrupamento de escolas considerando o seu contexto territorial, social e cultural

Articular a escola, o currículo, os conteúdos, o território, a comunidade, o património e a cultura local

Promover uma escola conectada, aberta e criativa, em linha com:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável_ONU

Objetivos para a Educação 2030_OCDE

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos

Recomendações da UNESCO sobre a centralidade da arte e do património na educação e na vida comunitária

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Matrizes curriculares aprovadas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, sobre Educação Inclusiva

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

- 1 A equipa de coordenação do PCE será responsável por elaborar: ID Agrupamento-Cultura: levantamento de instituições socioculturais da região; articular o PCE com o PEM.C-E; gerir a Comissão consultiva do PCE; coordenar as equipas docentes e não docentes e articular os projetos com o artista residente.
- 2 Inclui: coordenadores PCE; membros da comunidade educativa (alunos, docentes e não docentes); membros da comunidade/ região; representante da autarquia; representante dos encarregados de educação; artista residente; coordenador da Biblioteca Escolar; coordenador dos Diretores de Turma; mediadores culturais da região; representante do Museu local, entre outros de acordo com o ID definido.
- 3 Não é um docente. É um artista que coadjuva as equipas docentes na elaboração e execução do PCE. Um consultor, proponente e protagonista da mudança que se molda à escola e pode assumir diferentes graus de participação.
- 4 Tarefas a desenvolver: apoio aos Coordenadores PCE, coadjuvação dos coordenadores e docentes de Cidadania e Desenvolvimento e de outras disciplinas, diagnóstico de necessidades da escola, proposta de projetos transdisciplinares a desenvolver com a comunidade educativa, docente e não docente, criar oficinas/workshops e clubes artísticos, sempre que adequado.
- 5 Criatividade, pensamento crítico, comunicação e colaboração.
- 6 H. Gardner: Inteligências linguística, lógico-matemática, inter e intrapessoais, musical, cinestésica, naturalista.
- 7 Direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, saúde, sexualidade, média, instituições e participação democrática, literacia financeira e educação para o consumo, segurança rodoviária, risco, empreendedorismo, mundo do trabalho, segurança, defesa e paz, bem-estar animal, voluntariado.
- 8 Adaptação ao universo escolar do projeto «Do it» criado pelo curador Hans-Ulrich Obrist.
- 9 Por exemplo: Cineteatros, centros culturais, bibliotecas, museus, sítios de património, ateliês, salas de ensaio, oficinas de artesãos, centros de dia, creches, espaços públicos, parques naturais, etc.

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|--|--|---|---|--|--|
| Projeto Cultural de Escola (PCE) | <p>Criar um ID Agrupamento-Cultura: identidade cultural, patrimonial e artística dos territórios educativos</p> <p>Criar em cada agrupamento o cargo de Coordenador do PCE¹</p> <p>Partir do ID Agrupamento-Cultura e do PEM.C-E para definir as propostas de ações do PCE:</p> <p>i) Articular o PCE com o contexto sociocultural do Agrupamento e do meio envolvente/ território de implantação/ comunidades educativas e culturais</p> <p>ii) Projetar o PCE em função das necessidades e singularidades da região</p> | <p>i) Articular o PCE com o Projeto Educativo de Escola (PEE)</p> <p>ii) Integrar o PCE com o Plano Anual de Atividades</p> <p>iii) Definir o perfil do Coordenador de PCE</p> <p>iv) Instituir a Comissão Consultiva do PCE²</p> <p>v) Incentivar a participação das comunidades nos PCE através de patrocínios, mecenato, e outras formas de financiamento colaborativo</p> | <p>Ministérios da Educação/ DGE e DGeTE</p> <p>Agrupamentos de Escolas, Escolas e Centros de Formação</p> <p>Autarquia</p> <p>Comunidade educativa</p> <p>Coordenador do PCE</p> <p>Artista residente</p> <p>Entidades artísticas</p> <p>Encarregados de Educação e Famílias</p> <p>PNL/ PNC/ PEEA PRBE/ RPM</p> <p>Equipamentos culturais e patrimoniais</p> | <p>Número de ações desenvolvidas no PAA</p> <p>Número de projetos PAR</p> <p>Número de atividades curriculares e extracurriculares PCE</p> <p>Avaliação de Impacto nas aprendizagens dos alunos e hábitos culturais</p> <p>Número de projetos transdisciplinares</p> <p>Número de recursos pedagógicos produzidos</p> <p>% de sucesso escolar</p> <p>Número de ações desenvolvidas no exterior</p> <p>Avaliação dos projetos</p> | <p>Durante a vigência do plano:</p> <p>Preparação do programa e aplicação pilotos: 2019-2020</p> <p>Implementação/ Monitorização: 2020-2024</p> <p>Avaliação: 2024</p> |
| Projeto Artista Residente³ (PAR) | <p>Implementar o PAR nos agrupamentos/escolas com enquadramento e interesse no projeto</p> | <p>i) Prever a adaptação de um espaço da escola para ateliê, quando possível</p> <p>ii) Estabelecer contrato com o artista residente⁴</p> <p>iii) Coadjuvar os coordenadores e docentes da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e propor projetos no âmbito dos conteúdos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania</p> <p>iv) Introduzir processos e práticas artísticas no currículo, nas pedagogias e didáticas, tanto a nível de gestão de conteúdos e competências, como nas metodologias utilizadas</p> <p>v) Desenvolver competências transversais dos alunos considerando: 4Cs⁵; estilos de aprendizagem; múltiplas inteligências⁶</p> | <p>Empresas</p> <p>Universidades</p> <p>Politécnicos / ESES</p> <p>Investigadores</p> <p>Pedagogos</p> <p>CIM</p> | <p>Número de recursos pedagógicos produzidos</p> <p>% de sucesso escolar</p> <p>Número de ações desenvolvidas no exterior</p> <p>Avaliação das escolas</p> | <p>Implementação/ Monitorização: 2021-2024</p> <p>Avaliação: 2024</p> |
| Cidadania: Do it Recursos pedagógicos | <p>Criar uma linha editorial de recursos pedagógicos digitais que articulam as artes com outros conteúdos</p> <p>Disponibilizar os recursos <i>online</i> no Portal do PNA</p> | <p>i) Mobilizar os conteúdos da componente curricular de Cidadania e desenvolvimento⁷ para a elaboração de recursos e ferramentas pedagógicas transversais, para professores e alunos</p> <p>ii) Alargar progressivamente a oferta de recursos a outras disciplinas</p> <p>iii) Produzir a edição «Do it – Escolas»⁸ com a colaboração de artistas conjunto de propostas de ações artísticas/participativas nas escolas</p> | <p>Universidades</p> <p>Politécnicos / ESES</p> <p>Investigadores</p> <p>Pedagogos</p> <p>CIM</p> | <p>Avaliação das escolas</p> | <p>Durante a vigência do plano:</p> <p>Elaboração de conteúdos e publicação 2019-2024</p> <p>Avaliação: 2024</p> |
| Desvio: Sair para Entrar | <p>Garantir que cada turma realiza, no âmbito do PCE, pelo menos uma atividade no exterior por trimestre</p> | <p>i) Promover a diversificação dos contextos de aprendizagem, especificamente os não formais, articulando a escola com as instituições culturais e sociais, sítios de património cultural e natural⁹</p> <p>ii) Fortalecer, imprimir coerência e relevância à relação Escola-Comunidade</p> <p>iii) Recorrer ao Complemento de Educação Artística para executar projetos, propostas e expressões</p> | <p>CIM</p> | <p>Avaliação dos projetos</p> | <p>Durante a vigência do plano</p> |
| Em Aberto | <p>Explorar os instrumentos de flexibilidade curricular para uma organização regular do calendário escolar e dos horários que possibilite a realização dos projetos definidos no PCE e o Projeto Cidadania: Do it.</p> | <p>i) Desenvolver pedagogias ativas, construtivas e críticas, promotoras da autonomia / emancipação</p> <p>ii) Programar atividades na escola: espetáculos, <i>masterclasses</i>, oficinas, debates com a presença de especialistas, artesãos, artistas, entidades artísticas</p> <p>iii) Transformar ambientes de trabalho, redefinindo a sala de aula e os espaços escolares</p> <p>iv) Diversificar estratégias de aprendizagem colaborativa através de regimes de mentoria/ tutoria, metodologia de projeto (<i>Design Thinking Strategies</i>)</p> <p>v) Proporcionar o contacto dos alunos e docentes com diferentes manifestações artísticas e patrimoniais</p> | <p>CIM</p> | <p>Avaliação dos projetos</p> | <p>Durante a vigência do plano</p> |
| Tutorias Criativas | <p>Criar instrumentos e estratégias que contribuam para a inclusão dos alunos com Apoio Tutorial Específico</p> <p>Investir na capacitação de técnicos, docentes e não docentes, nas áreas das pedagogias criativas</p> | <p>i) Conceber e disponibilizar nas escolas estratégias e ferramentas de apoio à aprendizagem que recorram a metodologias artísticas e que valorizem a diferenciação de linguagens, de competências, de inteligências e de modos de construir conhecimento</p> <p>ii) Capacitar docentes e técnicos especialistas para o uso das estratégias e instrumentos propostos</p> | <p>CIM</p> | <p>Avaliação dos projetos</p> | <p>Diagnóstico e Implementação 2021-2024</p> <p>Avaliação: 2024</p> |

II KM²: ARTE E COMUNIDADE

Dar voz às pessoas, organizações e comunidades, responsabilizando-as pelo seu Km² cultural

Contribuir para a valorização e coesão do território

Impulsionar projetos de cocriação entre artistas e comunidades, em particular populações mais vulneráveis

Promover o envolvimento da comunidade educativa com a comunidade local

Divulgar boas práticas nas áreas de ação do plano

Proporcionar o diálogo entre artistas, estudantes de artes e o património cultural das regiões do interior do país, envolvendo as comunidades locais

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|---|--|--|---|--|--|
| Projeto Deslocar: Campo Criativo | Proporcionar o acesso e o diálogo entre artistas, comunidades e patrimónios, em prol da fruição, da criação e da cocriação em contextos de imersão Divulgar o património cultural das regiões | i) Reeditar e atualizar as extintas <i>Missões Estéticas de Férias</i> , da ANBA ii) Organizar estadias artísticas para alunos do Ensino Superior de Artes (Visuais, Dança, Música, Teatro, Cinema...), Arquitetura e Design iii) Estimular projetos culturais e artísticos com componentes formativas e intergeracionais, que possam contrariar o isolamento das regiões e dos cidadãos e o alheamento cultural | Academia Nacional de Belas-Artes (ANBA) Universidades e Institutos de ensino superior com oferta de cursos nas áreas artísticas Autarquias Comunidades locais | Número de projetos e obras Número de candidaturas Número de entidades parceiras Impacto de relação com as comunidades | Implementação 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Projeto Criar+ | Promover projetos de inclusão social através das artes Contrariar o isolamento dos idosos e o alheamento cultural | i) Desenvolver atividades artísticas para seniores ii) Promover a integração de cidadãos desempregados e em risco de exclusão no âmbito das ações desenvolvidas com as entidades parceiras PNA | IEFP Autarquias CIM CDDR Idade + Cultura para Todos Entidades culturais e artísticas Seniores, Desempregados e outros participantes | Número de iniciativas e ações promovidas Número de participantes | Diagnóstico e Implementação 2021-2024 Avaliação: 2024 |
| Festival Bienal PNA | Promover a organização de um Festival/ Bienal PNA | i) Organizar um Festival com atividades/exposições/espetáculos espalhados pelo país, com parceiros institucionais, abordando as temáticas arte-comunidade e o intercâmbio arte-escola. O primeiro Festival será dedicado ao reconhecimento de projetos passados e atuais, e pretende disseminar boas práticas, que devem ser conhecidas e replicadas | Agrupamentos de Escolas Autarquias Docentes Alunos Profissionais da educação e da cultura Artistas Organizações culturais e artísticas Pedagogos PNC PNL PRBE PEEA RPM ANS | Número de ações promovidas Números de públicos | Outubro de 2021 / Outubro de 2023 |
| Prémio PNA | Atribuir anualmente o prémio PNA | Premiar obras ou projetos: i) que exponham a dimensão social e educativa das artes e património ii) que reflitam a missão do PNA iii) que promovam o acesso e a participação das comunidades | | Reconhecimento público do prémio | Anualmente durante a vigência do Plano |

III 360º COMUNICAR

Elaborar e executar o Plano de Comunicação do PNA

Criar uma plataforma de divulgação e mapeamento de propostas artísticas e culturais com dimensão social e educativa

Conectar instituições

Disponibilizar recursos pedagógicos

Promover a circulação de projetos artísticos

Inventariar a programação de educação cultural e artística existente em cada concelho/autarquia

| MEDIDAS | COMPROMISSOS | AÇÃO | ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO | INDICADORES DE RESULTADOS | CALENDARIZAÇÃO |
|--------------------------------|--|---|---|--|--|
| Portal e Newsletter PNA | Conceber o Portal e Newsletter do PNA para: i) disponibilizar informação ii) difundir as ações do PNA iii) localizar no território os espaços, companhias, artistas e projetos que desenvolvem a relação Arte-Educação e Arte-Comunidade iv) conectar projetos e parceiros | i) Informar sobre a missão e ação PNA ii) Promover a circulação de projetos e obras que desenvolvam a relação Arte-Educação e Arte-Comunidade iii) Mapear espaços e equipamentos disponíveis em cada região iv) Localizar e inventariar os recursos disponíveis v) Fomentar a partilha de projetos, coproduções, circulação de projetos e a colaboração entre entidades e programas | MC/ ME PEEA/ PNL/ PNC PRBE/ RPM Meios de comunicação social Redes sociais Escolas Instituições culturais Personalidades públicas | Número de visualizações do portal Número de descargas de recursos Número de adesões à newsletter Número de campanhas e iniciativas de comunicação Número de conteúdos criados e difundidos Número de colaborações | Conceção: 2019-2020 Lançamento de piloto: 2021 Desenvolvimento com Portal disponível: 2022-2024 Durante a vigência do plano |
| Estar Presente | Elaborar e implementar o Plano de comunicação PNA Criar parcerias com meios de comunicação social Estar presente nas redes sociais Criar e difundir conteúdos relacionados com a vocação e os objetivos estratégicos do Plano | i) Conceber e executar o plano de comunicação do PNA com campanhas nacionais (físicas e digitais) disseminadas pelo território ii) Divulgar projetos artísticos e o património cultural iii) Difundir o testemunho pessoal de pessoas com reconhecimento público iv) Divulgar iniciativas/boas práticas na relação arte/comunidade ou arte/educação v) Dar voz e presença pública aos jovens e à forma como experimentam e se relacionam com as artes vi) Criar conteúdos de comunicação de forma participativa vii) Participar nas redes sociais, em particular nas mais frequentadas pelos jovens | | | |

O que pode, então, a arte?

Conscientes dos limites da cultura e do poder frágil das obras de arte, sem ilusões salvíficas, reformulamos uma citação de Jean-Luc Godard sobre o cinema – que ele retomou e adaptou de Emmanuel Joseph Sieyès, aí sobre o Terceiro Estado:

O que é a arte?
Nada.
O que quer?
Tudo.
O que pode?
Alguma coisa.





Autores

Comissão Executiva do Plano Nacional das Artes

Paulo Pires do Vale – Comissário

Sara Barriga Brighenti – Subcomissária

Nuno Pólvora – Subcomissário

Equipa técnica

Maria Amélia Fernandes

Maria Emanuel Albergaria

Design Gráfico

Change is Good

Tipo de letra Azo Sans 2

R-Typography

Impressão

Gráfica Maiadouro

Tiragem

1000 exemplares

Lisboa

Dezembro 2019

Campo Grande, nº 83 – 1º

1700-088 Lisboa

T (+351) 215 837 627

info@pna.gov.pt





REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Campo Grande, n.º 83-1.º
1700-088 Lisboa
T (+351) 215 837 627
info@pna.gov.pt
www.pna.gov.pt